

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001063593 DE 1993

4-2110

NATUREZA : PL

01-0635/93-9 DE 26/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHARLES CHAPLIN A
ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SAFOPEMBA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

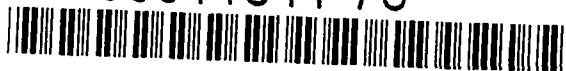
ÍNDICE :

CHARLES CHAPLIN
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
EMEI CHARLES CHAPLIN
EMEI JARDIM SAFOPEMBA
HOMENAGEM

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:31:02

00000011341-75



ARQUIVADO EM

5/8/94

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA



Câmara Municipal de São Paulo

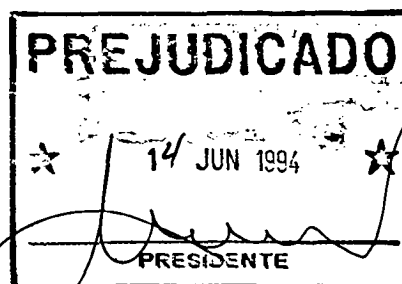
Folha n.º	03	de proc
n.º	0635	de 1993

[Handwritten signature]

LIDO HOJE	26 AGO 1993
ÀS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;	
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;	
FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0635/93-9

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil CHARLES CHAPLIN a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin" a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

26/8/93

Archibaldo Zanora
Verificador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0632	do 1933
<i>Arquivado</i>		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar Escola Municipal de Educação Infantil CHARLES CHAPLIN a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

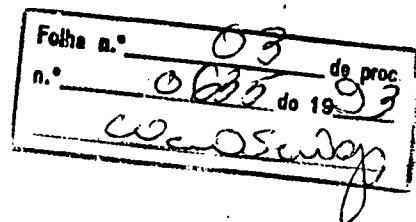
A presente sugestão tem como respaldo eleição havida na comunidade escolar que, através de pesquisas, escolheu a referida denominação, conforme faz prova a inclusa cópia do memorando subscrito pela Diretora dessa unidade escolar.

Segue, também, uma síntese dos dados biográficos do homenageado, pública e notoriamente conhecido.



Câmara Municipal de São Paulo

Biografia CHARLES CHAPLIN



Charles Chaplin nasceu em Londres em 16 de abril de 1889 .
Seu pai era cantor e compositor. Sua mãe era bailarina.

Após a morte de seu pai, Chaplin, sua mãe e seus três irmãos veêm-se numa miséria total. Vendem objetos de valor para sobreviverem. Sua mãe enloquece e é hospitalizada. Charlie vai parar no orfanato.

Aos onze anos Charlie dorme nas ruas, durante o dia procura emprego.

Em 1901 inicia sua carreira com um pequeno papel de criança no melodrama "Da miséria à fortuna". Começa aí sua carreira de lutas e sucessos.

No decurso de sua carreira fez vários filmes como: O Engano, Carlitos, O Bombeiro, Caixeiro, Exemplar, O Vagabundo, O Grande Ditador, Tempos Modernos.

Justificava o seu sucesso com a frase "Conhecer o homem está a base do sucesso".

Em 1943 casa-se com Oona cuja união resultou o nascimento de Geráldine, a primeira filha dos oito filhos do casal.

Seu trabalho é baseado na simplicidade, na pureza e na ingenuidade de toda criança.

Desperta, em nós adultos, a criança que está aqui dentro adormecida , a espera de um simples gesto de carinho.

Dia 25 de dezembro de 1977, noite de Natal, morre aos 88 anos de idade Charles Chaplin. Um homem respeitado e amado por todos, um dos maiores gênios criadores que o mundo artístico já produziu.

Deixa-nos em sua obra a certeza de que a luta é necessária e que só através da luta pela vida, manteremos a dignidade e a condição humana.

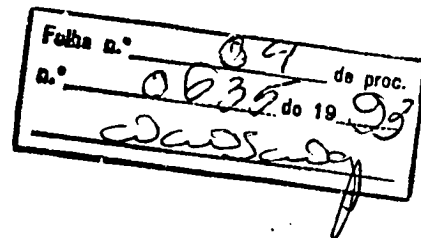


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - NAE 08 - VP

São Paulo, 03 de junho de 1993.

Ofício n.º N° 71/93



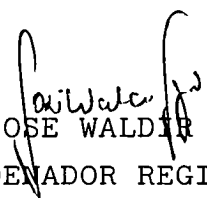
Ilmo Sr.:

Vereador Archibaldo Zancra

Pelo presente, encaminhamos a V.S^a. o me morando n° 88/93 da EMEI Jardim Sapopemba, situada à Rua Esquivel Navarro, 470-A - Jardim Sapopemba, pertencente ao Núcleo de Ação Educativa - NAE - 08 - VP, solicitando a mudança da denominação da Unidade para " Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin".

Informamos que a solicitação atende à reivindicação da comunidade escolar, que através de pesquisa, escolheu a referida denominação para a Unidade Escolar.

Na certeza do pronto atendimento à solicitação, apresentamos cordiais saudações.


JOSE WALDIR GREGIO

COORDENADOR REGIONAL EDUCAÇÃO

NAE - 08 - VP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EMEI JARDIM SAPOPEMBA NAE 8 - AR/VP

São Paulo, 02 de Junho de 1993
Folha n.º de 19 de 1993
de proc. 0635 do 1993

Memorando nº 88/93

Assunto: Nome da Unidade

NAE 8

Sr. Coordenador



Estamos enviando o resultado da pesquisa, realizada junto à Comunidade escolar, para mudança do nome da Unidade Escolar.

Primeiramente foi enviado a todos os pais e equipe escolar um questionário com várias sugestões de nomes, levantados na escola e no Conselho de Escola, e com espaço para novas sugestões (em anexo modelo).

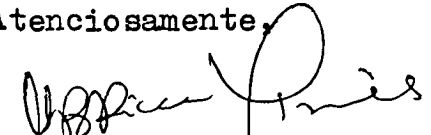
Deste 1º levantamento resultou 03 (três) nomes mais votados, que foram: 1º Madre Paulina, 2º Charles Chaplin e 3º Sheila.

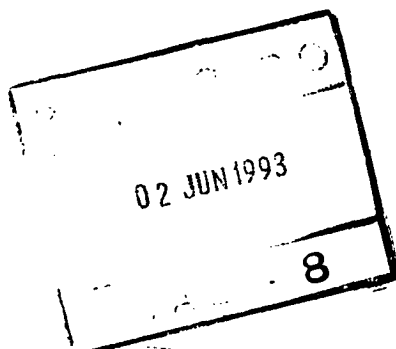
Esses três nomes foram para um 2º turno de votação que / realizou-se em 26/05/93, durante todo dia na escola, nos horários das entradas e saídas de turnos, sendo que os votos foram apurados no dia 27/05/93, na reunião de Conselho de Escola, onde levantou-se o resultado:

1º Charles Chaplin	- 141 votos
2º Madre Paulina	- 102 votos
3º Sheila	52 votos.

Encaminhamos a V. Sa., para apreciação e manifestação sobre o mesmo.

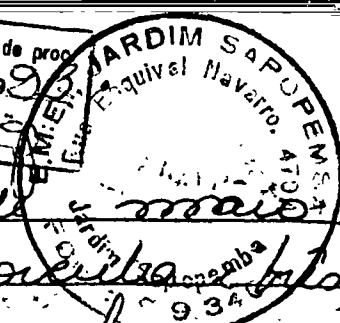
Atenciosamente,


Marisa Ricca Ximenes
RG 6513322 - Diretora



concluído em 01/06/99
Marisa Ricca Ximenes
RG 6513322 - Diretora

RE. 13 A.º 0637 de 1999
de pro.º
da S.º



Por vinte e sete dias do mês de maio de hum mil e novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala dos professores desta E.M.E.T. todos os membros do conselho de Escola e A.P.M., para discutirem em reunião ordinária, a pauta da convocação. Valor da A.P.M., apuração dos votos do 2º turno da eleição do nome da Escola; Festa Junina e Segurança da Escola. O presidente do Conselho deu início a reunião com a abertura da urna e a assistência de direção colocou na mesa o número total de votantes 289 (duzentos e noventa e nove que estão registrados em folha anexo). Resultado - Madre Paulina 102 votos, Charles Chaplin 141 votos e Sheila 52 votos, pela apuração tivemos seis votos a mais do que as assinaturas. Agora mandaremos para o NAE para aprovação. O presidente, colocou como 2º assunto a Segurança da Escola, pois nos finais de semana temos percebido que a comunidade está destruindo a horta, quebrando as plantas, inseriram no quiosque, e toda sujeira com fezes de adultos nos brinquedos e nas classes. Foi sugerido pela Regina retirar os brinquedos nos finais de semana, porém a diretora acha muito complicado esse problema. Exceções também que pedamos



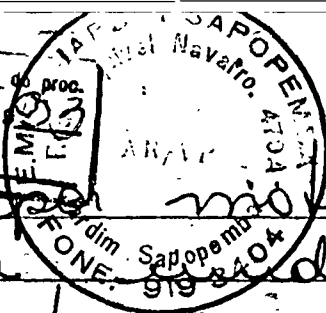
Conteúdo do original

01/06/93

Marisa Ricca Ximenes
RG 65123 - Diretora

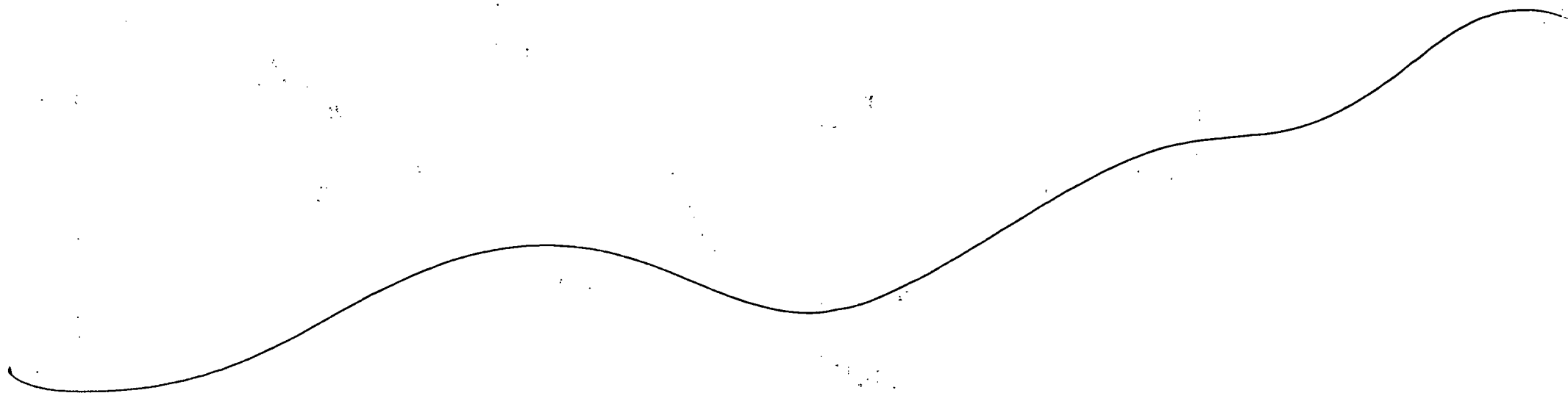
Folha n.º

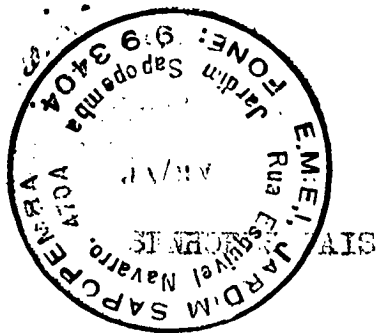
0635 de 1



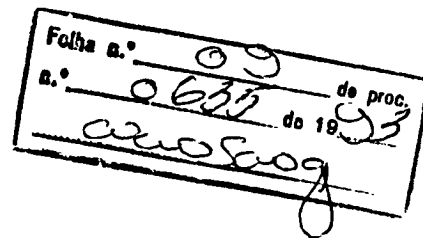
40

só com dois vigias, e que não há motivos
justos, não tem forma de mudar
o horário deles. Mesmo que tivéssemos um
vigia diário, eu acho que o tipo de
problema que houve acontece à noite.
A professora Rosely sugeriu aumentar os
muros, porém a diretora colocou que
nossa escola está pronta a reformar,
logo não compensa gastar dinheiro com
isso. Hoje vou notificar o UAE, para se
possível conseguirmos mais um vigia.
A coordenadora deu ideia de mandar
uma carta de consentimento para a
comunidade. Esclareceu-se também que
a APM está devidamente constituída e já
podemos está resolvendo se vamos ou
não, estipular uma quantia para colabora-
ção da APM, porém vamos esclarecer
que é bem a título de colaboração e
não é uma obrigatoriedade. A cor-
denadora acha que poderíamos estabelecer
um mínimo e consentir os pais,
para que esteja sendo gasto. A partir
que for resolvido o valor, será só a
partir de junho. Fica estipulado o valor
de uma passagem de ônibus por mês,
isto é, o mínimo de 200 cruzeiros.
A D. Marisa explicou que as arrecadações
da APM até agora foi o saldo deixado
do ano passado e arrecadações de
funcionários. O terceiro assunto
é a festa junina, além de uma





"EMEI JARDIM SAPOPEMBA"



Como é do conhecimento de todos, a nossa Escola não possui nome próprio, apenas o da localidade onde se encontra inserida: "EMEI JARDIM SAPOPEMBA".

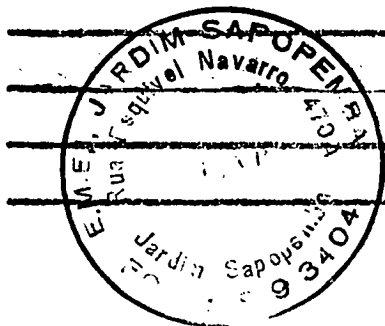
Estamos enviando esta pesquisa com algumas sugestões de nomes para a nossa Escola; caso os Srs. tenham outro nome poderão colocar na lista abaixo.

OBS: Se possível, enviar sugestões de nomes de filantropos e que prestaram serviços à coletividade; principalmente na área educacional.

● Sugestões:

- ☐ Dalva de Oliveira (Cantora)
- ☐ Herivelton Martins (cantor)
- ☐ Padre Patrício
- ☐ Madre Paulina
- ☐ Leitão de Abreu (jurista)
- ☐ Jessé (cantor)
- ☐ Sheila (garota de pré-escola que faleceu com AIDS)
- ☐ Charles Chaplin
- ☐ Humberto Reis da Costa (da Comunidade)

(para sugestões)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

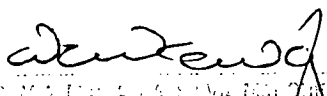
Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 0635 93 26 08 93 de 19.....(a).....

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 31/08/93


NORMA LÚCIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chefe Técnica

À Com. de Const. e Justiça

12, 9, 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/9 às 15 hs.

Ao Nobre Vereador

Paulino Fátima

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 01 de

09

de 93

[Assinatura]

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 09.09.93

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	de 100.
N.º	635	de 1993
O.º	funcionário	São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se existe uma Escola Municipal de Educação Infantil no Município de São Paulo denominada "Charles Chaplin".

Esclarecemos que estes elementos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 635/93, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa alterar o nome da EMEI Jardim Sapopemba situada à Rua Esquivel Navarro, 470-A, Jardim Sapopemba, para EMEI Charles Chaplin.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/93.

Dárcio Arruda

Presidente

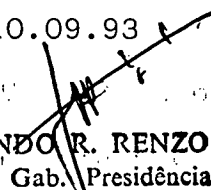
DE F I R O:
09.09.93


ANTONIO SAMPAIO
Presidente

À LEG.3 - Senhora Chefe:

Por determinação do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente processo, para as providências que se fizerem necessárias.

10.09.93


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

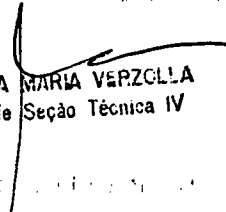
13/09/93

12:10hs.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

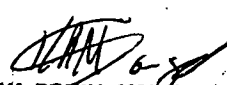
13/09/93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

15/09/93


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 12/16
Em 17/09/93





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc
N.º 635 de 19 93
O funcionário *Antônio*

São Paulo, 15 de setembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300309/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 635/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Escola Municipal de Educação Infantil CHARLES CHAPLIN a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 635/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 0635 de proc. n.º 0635 de 1993

Folha n.º 13 do proc. N.º 635 de 1993
C funcionário *Alfredo*

LEI HOJE 26 AGO 1993
COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0635/93

Denomina Escola Municipal de
Educação Infantil CHARLES CHAPLIN a
atual Escola Municipal de Educação
Infantil Jardim Sapopemba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin" a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

26/8/93

Archibaldo Zanóia
Verificador



Câmara Municipal de

Folha n.º 11 do proc.
N.º 635 de 1993
O Município de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 635 de 1993
O funcionário *[assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se existe uma Escola Municipal de Educação Infantil no Município de São Paulo denominada "Charles Chaplin".

Esclarecemos que estes elementos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 635/93, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa alterar o nome da EMEI Jardim Sapopemba situada à Rua Esquivel Navarro, 470-A, Jardim Sapopemba, para EMEI Charles Chaplin.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/93.

Dárcio Arruda

Presidente

rpn



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

N.º 635 SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc.
C. funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 15 de setembro de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 300309 de 15-09-93, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei n.º 635/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. n.º 635/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em
16/9/93

Elaine *[assinatura]* *Queiroz*

S.G.M. e A.T.L.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 218

Em 6.19.93

(a) *iel*

2 Just.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	635	de 1993
O funcionário	Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 5 de outubro

de 1993

Ofício A. T. L. n.º

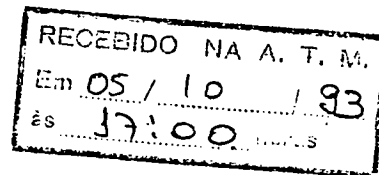
474 /93

Processo no. 59-002.896-93*51

10 - OFICIO

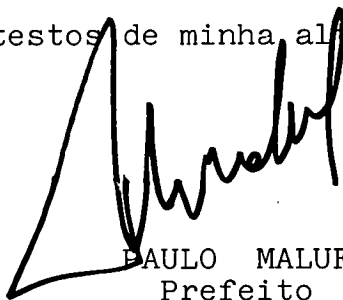
10-0402/93-3

Senhor Presidente...



Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300309/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da informação prestada pela Unidade competente desta Prefeitura, relativa ao Projeto de Lei no. 635/93, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil CHARLES CHAPLIN a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

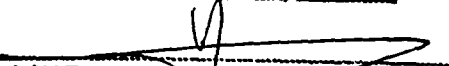

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópia xerográfica de fls. 11 do processo no. 59-002.896-93*51.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Com. de Const. e Justiça

06/10/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 6/10 às 17 hs.



Folha n.º	18	do proc
N.º	635	de 1993
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação n.º 11

do Processo n.º 59-002.896-93*51 em 28/09/93 (a)

CARLOS AUGUSTO SIDH KOTROCZO
Auxiliar Adm. do Ensino
SME/ATP

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informação sobre o Projeto de Lei n.º 617/93, de
autoria do Vereador Archibaldo Zancra

SME

Sr. Chefe de Gabinete

Atendendo à solicitação de fls. 11, o Centro de
Informática desta ATP comunicou que não há, atualmente,
escola municipal com a denominação pretendidas na inicial.

Assim sendo, retorna o presente para que V.Sª. se
digne remeter à ATL, para prosseguimento

S.P., 28/09/93.

ANGELA MARIA OLIVEIRA MELLO
Chefe da Assessoria Técnica
Assessoria Técnica e de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado desta data ^{para para informação} _{documentos}, rubrica do ass

telha n.º 19 / 13/10/99 o) *el*



Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc.
N.º	638	de 1973
Funcionário		

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/10/73

Ver..


Relator

DEFERIDO


Ver.. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sub
tolha n. 20/24 18/10/93.2) *il.*



Câmara Municipal de

PARECER
1593/93

Folha n.º	20	do proc.
N.º	635	de 1993
O funcionário	<i>Paulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

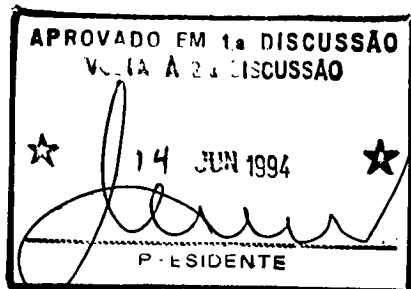
Segundo informações do Executivo de fls. 18 não há escola municipal com a denominação pretendida.

A propositura está amparada no art. 13, I e XVII, da L.O.M., e art. 1º, do Decreto nº 9.517/71.

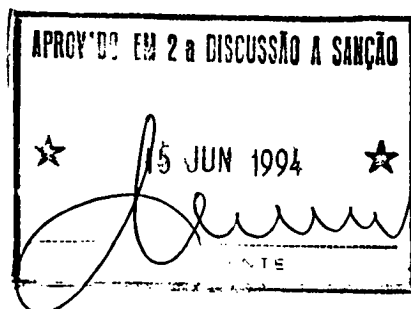
Pela Legalidade.

Contudo, visando adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 635/93.



Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.





Câmara Municipal de

Folha n.º 21	do proc.
N.º 635	de 1993
O funcionário	

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/10/93.

Handwritten signatures and stamps. A stamp with the word "RELATOR" is visible. The signatures are in black ink and appear to be of various officials.

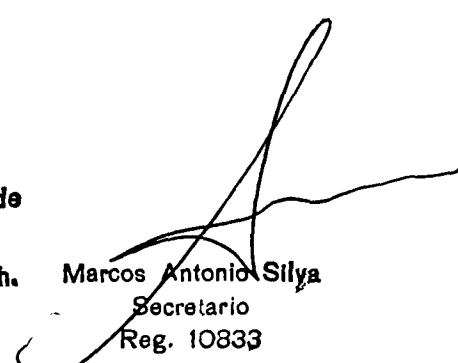
B-mrap

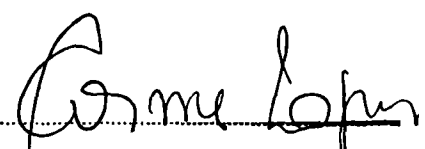
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 10 / 93
página 38 coluna 2ª
conferido: 

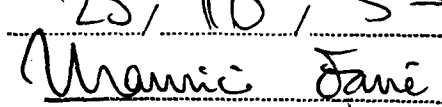
A Junta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22 / 10 / 93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 25/10/93 as 12:25 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

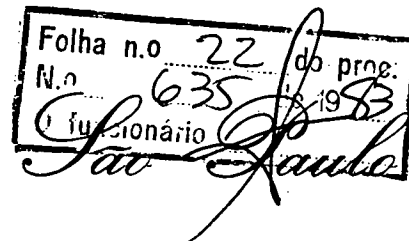
AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25 / 10 / 93

PRESIDENTE

dir. Osvaldo
Gianotti



Câmara Municipal de



PARECER
1674/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/93

De autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de lei 635/93 visa denominar "Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin", a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

Não há como enaltecer a sugestão da comunidade escolar dessa unidade da rede de ensino municipal. Charles Chaplin, por tudo o que representou na história do cinema mundial, faz jus à homenagem objeto da matéria em exame.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/10/93.

Presidente

Maurício Sávio

Relator

Renato

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 28 / 10 / 1993

pagina 55 coluna 02

conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 03 / 11 / 93

Marcos Antonio Silva,

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 03/11/93 às 17:50 h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03 / 11 / 93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNT(A) () () () () rubri-
cado(s) sob n.º 10/11/93
n.º



C.

PARECER
1746/93

Municipal de

635/93
São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E OR-

ÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, denominar "Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin" a atual Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de novembro de 1993.

Presidente -

Relator -

[Signature]

[Signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. Nº 635/53"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

113ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE junho DE 19 74

Sug. e. 711c

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ÍTALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES			
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA				46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI	"L I C E N Ç A"		
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENEZHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA				51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 46 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.C. Nº 635/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

115ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE junho DE 19 94

Subst. C. Justific.

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES				33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA				37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar				40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER				42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOMI	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANNETTI	X			54	ZENAS FARES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 49 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": Srs Vereadores

Abstiveram: Srs Vereadores

VISTO

M. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

de 19.....

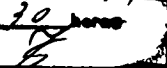
(a).....

À LEG. - Sra Chefe:

O presente Substitutivo de Fls. 20 e 21
foi aprovado em 2ª discussão, na 115ª Sessão extraordinária
de 15/06/94, estando em condições de ser remetido à
sanção.

15/06/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
C. J. M.

RECEBIDO EM LEG. 1
Em 19/07/94
No 16,30 horas


Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica, preparar Carta de Lei e Registro.

26 / 06 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

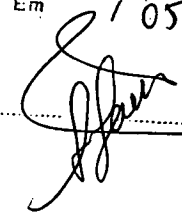
Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

26.1.06 194

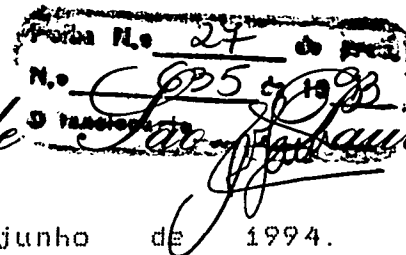

SORAIA LÚCIA PEREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____, papel de Informação
rubricado sob folha n.º 5
Em 105108/94





Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 27 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300242/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 635/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - autorizando o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin..

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de

28
635/93
São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo nº 10635/93. (PROJETO DE LEI Nº 635/93). Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

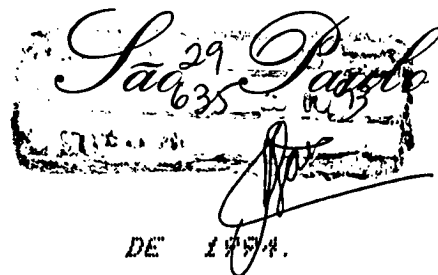
Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo, padrão "QPA-09B" a conferi. São Paulo, 20 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos ANGELA BORDIN ANDREONI. Visto, LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Depto. DT. 7

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 11.615 DE 13 DE julho

DE 1994.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

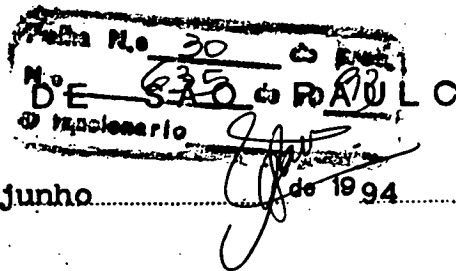
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 27 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300242 de
27-06-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 635/93 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

ANEXO:

Heliane
28.6.94
Kawabe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OK.

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

7317

do processo nº.....

635

de 19.....

93; 05, 08, 94

(a).....

SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA
Assessoria Técnica

LEI Nº 11.615, DE 13 DE JULHO DE 1994
(Projeto de Lei nº 635/93, do Vereador Archibaldo Zancra)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Sapopemba para Escola Municipal de Educação Infantil Charles Chaplin.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

SOLON BORGES DOS REIS, Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 07 / 1994

pagina 2ª coluna 1ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

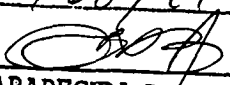
05 / 08 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 31 fls.

Arquivo em 05 / 08 / 94

O Func.º 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....